



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIA	
Portaria Nº 229, de 21 de setembro de 2018	03
Portaria Nº 230, de 21 de setembro de 2018	04
Portaria Nº 231, de 21 de setembro de 2018	05
Portaria Nº 232, de 25 de setembro de 2018.....	06
REPUBLICAÇÃO	
Portaria Nº 221, de 14 de setembro de 2018	22

Processo nº 23523.002534/2017-23
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 229, de 21 de setembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (ago/2017).

Considerando o Despacho nº 64/2018 da Corregedoria/HU-UFMA no Processo 23523.002534/2017-23.

RESOLVE:

Art. 1º Designar NAYANNE DE OLIVEIRA SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2101309, lotada na Superintendência e ROSANA MIRANDA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2167623, lotada na Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23523.002534/2017-23, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Processo nº 23523.002537/2017-67
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 230, de 21 de setembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (ago/2017).

Considerando o Despacho nº 65/2018 da Corregedoria/HU-UFMA no Processo 23523.002537/2017-67.

RESOLVE:

Art. 1º Designar NAYANNE DE OLIVEIRA SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2101309, lotada na Superintendência e MÁRCIO FERNANDO SETUBAL SILVA, Matrícula SIAPE nº 2168384, lotada na Unidade do Sistema Urológico, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23523.002537/2017-67, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria nº 231, de 21 de setembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo – SEI nº 23523.020533/2018-41 originado na Gerência de Ensino e Pesquisa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, para comporem a Coordenação da Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Dra. Maria do Socorro Alves Cardoso da Silva. Mat. 1482538 - *Coordenador*

Prof. Dr. Eider Guimarães Bastos. Mat. 2126849 - *Vice-coordenador*

Dr. Thiago Azevedo Feitosa Ferro. Mat. 2136576 – *Supervisor Técnico do Programa de Atenção à Saúde do Adulto e Idoso.*

Esp. Francynara Cristina Moraes Gurgel de Oliveira Ramos. Mat. 1448799 – *Supervisora Técnica do Programa de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança.*

Esp. Hassan Lavalier de Oliveira Lima. Mat. 1103976 – *Supervisor Técnico do Programa de Cirurgia e Traumatologia de Buco-maxilo-facial.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 232, de 25 de setembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço/Sede nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I - Tabela com o Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018.

a) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU-UFMA que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018.

Classificação Preliminar	Matrícula
1	2101248
2	2101028
3	2101155
4	2101338
5	2101123
6	2106614
7	2135488
8	2136591
9	2135490
10	2131189
11	2136257
12	2136568
13	2136605
14	2144442
15	2136563
16	2137899
17	2138410
18	2136606
19	2136220
20	2136309
21	2138696
22	2136101
23	2158821
24	2158942
25	2167955
26	2167911
27	2167920
28	2168788
29	2167356
30	2167014
31	2168245
32	2168314
33	2166943
34	2174263
35	2174288
36	2174211
37	2174749
38	2174315
39	2174296
40	2174028
41	2173610
42	2205544
43	2204841
44	2205389



45	2225359
46	2233470
47	2232247
48	2232464
49	2237986
50	2250596
51	2241964
52	1226727
53	2242054
54	2242606
55	1167676
56	2250453
57	2249528
58	2250447
59	2250493
60	2250200
61	2250436
62	2250191
63	2255288
64	2259359
65	2255507
66	2261540
67	2262215
68	2261408
69	2261915
70	2262235
71	2262212
72	2262250
73	2262225
74	2262219
75	2261668
76	2262376
77	2261978
78	2261990
79	2262358
80	2260974
81	2264903
82	2261303
83	2346049
84	2345999
85	2346665
86	2346394
87	2346094
88	2350679
89	2356614
90	2356816
91	2357250
92	2357174
93	2366568
94	2365054
95	2383547
96	2383663
97	2388979
98	2397788
99	2262613
100	2137002
101	2136659
102	2131100
103	2136772
104	2262224
105	2255675
106	2168262
107	2176959
108	2216011
109	2350592
110	2366386
111	2233414
112	2261942
113	2232276
114	2136308



115	2174253
116	2261979
117	2136154
118	2243538
119	2136771
120	2148487
121	2356457
122	2167433
123	2101383
124	2167362
125	2136994
126	2159929
127	2163704
128	2159858
129	2255341
130	2356718
131	2159895
132	2214924
133	2166833
134	2100865
135	2205306
136	2100607
137	2158389
138	2346298
139	2346962
140	2101220
141	2135760
142	2136546
143	2238172
144	2250276
145	2242301
146	2101577
147	2262203
148	2159444
149	2167945
150	2225346
151	2174309
152	2214831
153	2346012
154	2346111
155	2349471
156	2261482
157	2168259
158	2346420
159	2350737
160	2100536
161	2101345
162	2100478
163	2136673
164	2158592
165	2167807
166	2175796
167	2238191
168	2255431
169	2262371
170	2266496
171	2366257
172	2250467
173	2262362
174	2101091
175	2101082
176	2100456
177	2174305
178	2169694
179	2173792
180	2167894
181	2386386
182	2209813



183	2159256
184	2215151
185	2262337
186	2101318
187	2101187
188	2101131
189	2101363
190	2101282
191	2101062
192	2130909
193	2130799
194	2135443
195	1369630
196	1550526
197	2131216
198	2136023
199	2131194
200	2135776
201	551757
202	2136236
203	2136269
204	2136111
205	2136636
206	1534390
207	2136682
208	2136501
209	2138402
210	2148541
211	2158670
212	2159331
213	2166902
214	2168895
215	2168384
216	2167325
217	2167430
218	2167558
219	2173617
220	2173649
221	2174240
222	2174302
223	2175811
224	2191613
225	2204904
226	2205028
227	2204868
228	2205158
229	2206482
230	2205277
231	2216083
232	2214859
233	2215158
234	2216088
235	2225425
236	2225537
237	2225134
238	2225474
239	2233450
240	2232214
241	2238370
242	2241994
243	2241884
244	2243573
245	2243551
246	2255500
247	2261923
248	2261896
249	2261937
250	2261743
251	2262365
252	2261012
253	2262218



254	2262325
255	2262264
256	2261712
257	2276129
258	2304148
259	2308167
260	2346520
261	2346318
262	2346004
263	2347207
264	2350633
265	2356641
266	2356169
267	2356865
268	2356539
269	2356132
270	2356599
271	2356636
272	2364850
273	2384471
274	2383704
275	2384204
276	2383287
277	2383524
278	2389069
279	2397139
280	2422867
281	2424817
282	2993747
283	2101233
284	2174275
285	2136561
286	2159354
287	2241889
288	2266511
289	2158360
290	2416586
291	2158371
292	2100889
293	2131196
294	2250375
295	2215168
296	2159820
297	2160065
298	2173628
299	2241880
300	2338017
301	2350684
302	2136277
303	1440054
304	2238181
305	2346261
306	2262773
307	2136514
308	2168489
309	2262530
310	2261919
311	2405656
312	2232251
313	2214897
314	2346037
315	2174131
316	2131050
317	2136169
318	2346263
319	2346853
320	1534392



321	2346009
322	2356552
323	2166950
324	2262595
325	2233412
326	2384264
327	2100962
328	2215177
329	2356635
330	2131061
331	2215608
332	2397436
333	2238267
334	2233399
335	2131255
336	2214883
337	2215360
338	2261813
339	2409913
340	2138492
341	2137006
342	2356607
343	2135840
344	2357277
345	2356892
346	2265256
347	2136160
348	2237971
349	2158759
350	2173567
351	2261955
352	2100272
353	2131245
354	2131119
355	2174285
356	2250867
357	2254851
358	2158519
359	2136701
360	2255164
361	2238236
362	2204924
363	2262004
364	2261442
365	2349419
366	2356365
367	2384485
368	2100875
369	2100973
370	2100881
371	2131228
372	2136071
373	2158755
374	2167367
375	2225506
376	2232411
377	2233422
378	2241970
379	2261527
380	2261954
381	2346065
382	2356475
383	2383406
384	2403411
385	2205131
386	2261754
387	2346987



388	2158578
389	2241997
390	2233417
391	2346351
392	2350552
393	2158871
394	2136311
395	2232567
396	2175638
397	2173789
398	2167901
399	2261491
400	2261496
401	2159476
402	2174188
403	2261460
404	2422824
405	2346224
406	2365247
407	2168248
408	2241971
409	2356624
410	2249461
411	2346240
412	2167685
413	2356521
414	2350611
415	2173705
416	2365953
417	2148222
418	2262764
419	2225480
420	2233410
421	2215990
422	2167321
423	2174761
424	2101290
425	2166784
426	2131237
427	2225516
428	2101369
429	2138694
430	2173654
431	2356592
432	2250569
433	2365597
434	2136219
435	2136693
436	2166195
437	2249451
438	2250351
439	2346305
440	2356497
441	2136176
442	2334332
443	2227697
444	2174293
445	2348559
446	2106522
447	2308266
448	2348212
449	2993595
450	2148071
451	2173574
452	2261520
453	2261698

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HU-UFMA que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018.

Classificação Preliminar	Matrícula
1	1444089
2	1604527
3	2101022
4	1100189
5	2136294
6	2136267
7	2131252
8	2130830
9	2137099
10	1497512
11	2136932
12	1084903
13	1810556
14	2158656
15	2158767
16	2159397
17	2158533
18	2158914
19	2158370
20	2159359
21	2167285
22	1433286
23	1935084
24	2168246
25	2168910
26	2169429
27	2167861
28	2174115
29	2205401
30	2206170
31	2216085
32	2232800
33	2232236
34	2231829
35	2233376
36	2232370
37	1944507
38	2238008
39	1030885
40	1761713
41	2242022
42	2250381
43	1192065
44	2256597
45	1931995
46	594951
47	2346533
48	2346449
49	2346000
50	1862502
51	2345997
52	2350825
53	1870945
54	2356787
55	2356826
56	2364663
57	1100264
58	1922919
59	1439951
60	2168276



61	2204828
62	2215368
63	2136933
64	1112082
65	1852762
66	2069580
67	1852240
68	2350519
69	1847101
70	1450155
71	1925108
72	2100951
73	1757608
74	1852361
75	2131148
76	1939028
77	1565439
78	1845046
79	1850412
80	2168208
81	2167370
82	2167343
83	2216015
84	1761871
85	1847622
86	2984009
87	2232532
88	2158875
89	2175010
90	2148458
91	1100569
92	2345994
93	1775991
94	2237996
95	1999255
96	1008566
97	2237918
98	2238214
99	2262323
100	2346001
101	2345998
102	2136965
103	2136916
104	2237922
105	1064104
106	2500596
107	1160057
108	2356696
109	2148759
110	1847519
111	1001338
112	2262180
113	2346682
114	1000070
115	1931914
116	2995281
117	2148523
118	2148468
119	1163163
120	2130783
121	1020775
122	2980323
123	2238221



124	1564779
125	2238106
126	2237855
127	1925377
128	2314942
129	2346278
130	2346295
131	1935492
132	2356733
133	2383794
134	1197926
135	2255376
136	2138502
137	2108321
138	1561899
139	2136905
140	2167011
141	1330752
142	2262351
143	2148613
144	1025992
145	2173712
146	2346067
147	1934947
148	1000576
149	1024800
150	1925079
151	1924216
152	1934381
153	1000581
154	1609791
155	1934856
156	1927541
157	1373106
158	1927615
159	2369003
160	1760586
161	1166690
162	2148650
163	2347489
164	1314719
165	1676824
166	2115047
167	2167909
168	1277491
169	1926843
170	2383913
171	2101570
172	1847553
173	145330
174	2321009
175	1603894
176	1198179
177	1488366
178	1488631
179	2255662
180	1620948
181	1671630
182	1923065
183	2167795
184	1562040
185	1562017
186	2158661
187	2158619



188	2159441
189	2346002
190	2346321
191	2214864
192	1277325
193	2204282
194	2158930
195	2100368
196	2346316
197	2159481
198	2167510
199	1928590
200	2138380
201	1489145
202	2166150
203	1676789
204	1141804
205	2100500
206	2158758
207	1370946
208	1603869
209	1278237
210	1761861
211	1001137
212	2262277
213	1925165
214	1671537
215	1845363
216	1845028
217	2233435
218	1487257
219	1925878
220	1853103
221	1847514
222	2101205
223	651098
224	2100140
225	1197919
226	1296159
227	1316375
228	1639260
229	1487243
230	1679472
231	2101086
232	2131242
233	2135486
234	2136963
235	2814843
236	1025950
237	2159350
238	2159455
239	1137257
240	466355
241	1572146
242	1440261
243	2167933
244	2168872
245	2167576
246	2166912
247	2166984
248	1998817
249	1934029
250	2174333



251	2173720
252	2173914
253	1221415
254	2238126
255	2238155
256	2241914
257	1770153
258	1606395
259	1444651
260	2255316
261	1604770
262	1933898
263	1561998
264	2272712
265	1099842
266	2314445
267	2314555
268	2334413
269	1520896
270	2346134
271	1242180
272	2346010
273	1005610
274	1206593
275	2388928
276	1770197
277	2403394
278	1100334
279	1101489
280	2416346
281	1113927
282	2641341
283	2416607
284	2416325
285	2993664
286	1422097
287	1136999
288	2346147
289	1518974
290	1610963
291	1527093
292	1917831
293	1561934
294	1758624
295	1605855
296	1064325
297	1814843
298	2233418
299	551573
300	1242229
301	2346008
302	1370856
303	1928357
304	2346267
305	2168308
306	1184581
307	1099441
308	2403107
309	1014033
310	1443034
311	1774341
312	2173769
313	2216042

314	1000547
315	2348502
316	1845276
317	2238242
318	2346011
319	2160441
320	1683842
321	2346006
322	1926470
323	2158633
324	1925653
325	2159497
326	1441782
327	1571657
328	2266417
329	2422842
330	551392

II - Tabela com o Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiquidade, em 2018.

a) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU-UFMA que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiquidade, em 2018.

Classificação Preliminar	Matrícula
1	1421474
2	2136590
3	2138405
4	2136089
5	2136174
6	2148372
7	2159479
8	2159375
9	2159445
10	2167768
11	2166897
12	2166891
13	2173658
14	2167872
15	2167971
16	2167918
17	2167291
18	2174100
19	2173783
20	2173677
21	2026064
22	2204944
23	2205437
24	2207814
25	2205412
26	2204919
27	2215290
28	2215983
29	2215334
30	2215500
31	2225177
32	2225460
33	2232843
34	2232622
35	2232581
36	2233442
37	2232448
38	2233430



39	2232264
40	2232611
41	2238183
42	2238234
43	2238099
44	2242040
45	2243012
46	2250518
47	2253560
48	2255207
49	2255318
50	549739
51	1238689
52	2262307
53	2261747
54	2261914
55	2262197
56	2263771
57	2261859
58	2261524
59	2261539
60	2261349
61	2261582
62	2261976
63	2262173
64	2261439
65	2262257
66	2261949
67	2262288
68	2262840
69	2025436
70	2101143
71	2101326
72	2101096
73	2101238
74	2101576
75	2101060
76	2100282
77	2101037
78	2101216
79	2101044
80	2101303
81	2100471
82	2101016
83	2101268
84	2100847
85	2101069
86	2101322
87	2100327
88	2100267
89	2979956
90	2101117
91	2101249
92	2100846
93	2100463
94	2100476
95	2113851
96	2131192
97	2131238
98	2136316
99	2131248
100	2138514
101	2131227
102	2131230
103	2131206
104	2135498

105	2130824
106	2131182
107	2135480
108	1370777
109	2131232
110	2131036
111	2131241
112	2131234
113	2131249

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HU-UFMA que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiquidade, em 2018.

Classificação Preliminar	Matrícula
1	2135489
2	1330757
3	1487236
4	1445093
5	1561870
6	2131199
7	1520187
8	2138307
9	2136562
10	2138495
11	1603316
12	2131251
13	1845221
14	1761755
15	1755682
16	1847633
17	2138488
18	1629991
19	2148191
20	1671535
21	1761492
22	1609755
23	2159327
24	1015881
25	2159377
26	2159533
27	2159343
28	2159277
29	2159240
30	2159474
31	2166753
32	2167516
33	2167888
34	1314711
35	2166903
36	2168281
37	2168877
38	2167926
39	1316366
40	2174787
41	2174094
42	1521068
43	1561751
44	1814622
45	1763280
46	2174158
47	2174519
48	2026460
49	2205114
50	2204457
51	1158876
52	1761796
53	2216981



54	2225127
55	1296736
56	2225463
57	1845294
58	2225532
59	2232325
60	1370462
61	1671539
62	1008145
63	2232757
64	2238266
65	1853097
66	1296742
67	1440316
68	2238251
69	1444053
70	1671472
71	2237979
72	1761572
73	1013288
74	1484070
75	1451560
76	1487245
77	2250369
78	1312105
79	2250771

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

REPUBLICAÇÃO

Portaria nº 221, de 14 de setembro de 2018*

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o disposto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta a modalidade de Licitação Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços, no âmbito da União.

Considerando a necessidade de atuação nos certames licitatórios do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) e,

Considerando o Memorando - SEI nº 61/2018/GA/HU-UFMA-EBSERH da Gerência de Administrativa, datado de 11 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para - sob a presidência do primeiro - exercerem a função de Agente de Licitação, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, com a finalidade de atuarem nos certames licitatórios do HU-UFMA.

Vania Da Silva Maia. Datilógrafa. Mat. 551707

Christopher Andersenn de Souza Mendonça. Assistente Administrativo. Mat. 2159354

Cybelle Assunção dos Reis Araújo. Assistente Administrativo. Mat. 2416586

Gefferson Aragão Pereira. Analista Administrativo - Gestão Hospitalar. Mat. 1101047

Letícia Maria Mendes Estrela. Assistente Administrativo. Mat. 2158360

Luiz Campelo de Araújo. Agente Administrativo. Mat. 407797

Paula Francineide Dutra da Silva. Assistente Administrativo. Mat. 1904769

Perla Lucilia Silva Rocha. Assistente Administrativo. Mat. 2138482

Rafael Ribeiro Pereira. Assistente Administrativo. Mat. 2101249

Sandra Massae Ueda. Assistente Administrativo. Mat. 2205535

Tatiana Moura da Silva. Analista Administrativo - Administrador. Mat. 2136562

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 261, de 20 de setembro de 2017, publicada em Boletim de Serviço Local nº 39, p. 7, de 22 de setembro de 2017.

JOYCE SANTOS LAGES

(*) Republicada por alteração de nomenclatura da função: pregoeiro